

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regulamento Municipal de Teleassistência Domiciliária, o qual entrará em vigor no dia seguinte após a sua publicação no *Diário da República*.

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar — www.cm-almodovar.pt.

16 de março de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*.

308514423

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 3446/2015

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e conforme o previsto no artigo 19.º, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos e por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 11-02-2015, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à alteração às especificações e divisão do lote n.º 41, sito em Quinta da Coutada, da freguesia de Carapeços, do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 21/98, emitido em 20-05-1998, a que se refere o processo n.º 24/95-L, requerida por Paulo Manuel Carvalho de Araújo, contribuinte n.º 193479869, durante o período de 20 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento Urbanístico, Mobilidade e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos.

6 de março de 2015. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

308489809

MUNICÍPIO DE BEJA

Edital n.º 256/2015

João Manuel Rocha da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Beja, de 04 de fevereiro 2015, foi aprovada a proposta de Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais e proceder à abertura de um período de apreciação pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos conjugados do artigo 33.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 118.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo.

Os interessados podem, querendo, dirigir, por escrito, as suas sugestões ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Beja, Praça da República ou para geral@cm-beja.pt.

O projeto de regulamento está disponível para consulta, no Gabinete Jurídico, no edifício sede do Município de Beja, sito à Praça da República, n.º 4, em Beja, dentro do horário de expediente e ainda no sítio do Município de Beja na internet www.cm-beja.pt. Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

10 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Manuel Rocha da Silva*.

308431633

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 3447/2015

Nomeação de cargos dirigentes em regime de substituição

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos n.ºs 13 e 14, datados de 6 de fevereiro de 2015, e no uso das competências que me foram conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda de acordo com a Estrutura Orgânica Nuclear Flexível e Organização dos Serviços Municipais do Município de Castelo Branco, publicada no *Diário da República*, n.º 19, 2.ª série de 28/01/2013, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de de-

zembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foram nomeados em regime de substituição, a partir de 9 e 29 de janeiro de 2015, respetivamente, os Técnicos Superiores:

Nota do Curriculum Académico

José Eduardo Cardoso Lourenço, Bacharelato em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — 1979; Aplicações Estruturais do Cimento na Pavimentação de Estradas e Pistas — 1982; Curso de “Sistemas de Abastecimento de Águas e Evacuação de Excreta em Zonas Rurais e Pequenas Comunidades — 1984; Curso de “Novos Regulamentos de Solicitações e Ações de Estruturas de Betão Armado e Pré-esforçado — 1985; Curso de “Empreitadas e Fornecimento de Obras Públicas — 1988; VII Curso Monográfico Sobre Resíduos Sólidos e Saúde Pública — 1990; Regulamento das Características de Comportamento Técnico dos Edifícios — 1991; Curso de Gestão para Dirigentes Municipais -1992; Loteamentos e Licenciamentos de Obras — 1995; Loteamentos Urbanos — 1998; Regime jurídico de Urbanização e de Edificação — 2001; 3.º Seminário de Alta Direção em Administração Local — 2005; Novo Regime da Avaliação de Desempenho — 2006; Alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação — 2008; Ação RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação — 2010; Balcão do Empreendedor — Plataforma REAI — 2011; Ação de divulgação sobre SIRJUE — 2012.

Nota de Curriculum Profissional setembro de 1980 — Admitido na Câmara Municipal de Castelo Branco como Engenheiro Técnico Civil de 1.ª Classe — 1980; De 1986 a 1993 — Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente; De janeiro a setembro de 1993 — Chefe de Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida; De setembro de 1993 a 10 de abril de 2014, Chefe de Divisão de Obras Particulares e Urbanismo.

Nota do Curriculum Académico

Aníbal Sanches da Natividade, Curso de Engenharia Civil ministrado no Instituto de Engenharia de Lisboa, (Bacharelato em Engenharia Civil, Título Profissional de Engenheiro Técnico civil) — 1982; Curso de Licenciamento de Loteamentos Urbanos — 1988; Curso de Gestão e Fiscalização de Estradas — 1993; Seminário de Urbanismo em Espaços Termas — outubro de 1993; Curso de Autocad — 1995; Curso de “Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas” — 1995; Curso de Microsoft Windows, Winword e Excel — 1996; Curso de Cálculo de Estruturas, assistido por Computador — 1998; Curso de Habilitação a Projetista de Redes de Gás — 2001.

Nota do Curriculum Profissional

GAT — Gabinete de Apoio Técnico de Castelo Branco estágio — 1982; GAT Castro Verde (Contrato Eventual) — 1983; De janeiro de 1985 a setembro de 1988 — Técnico da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; De setembro de 1988 a julho de 2001 — Técnico Especialista da Câmara Municipal de Castelo Branco; De 10 julho de 2001 a 10 de janeiro de 2011 — Chefe de Divisão de Obras por Empreitada da Câmara Municipal de Castelo Branco; De 10 de janeiro de 2011 a 10 de abril de 2014 — Chefe de Divisão de Equipamentos e Vias da Câmara Municipal de Castelo Branco; Organização de Concursos de Empreitadas e Análise de Propostas; Acompanhamento, Direção e Fiscalização de Obras promovidas pela Câmara Municipal; Membro de Júri em Concursos de Admissão de Pessoal; De 2008 a 2014, assegurou a Gestão e Coordenação do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal; Membro de Júri em Comissões de Apreciação de Propostas de Prestação de Serviços e Fornecimentos.

09 de março de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Correia*.
308498062

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 3448/2015

Nuno Miguel Fernandes Mocinha, Presidente da Câmara Municipal de Elvas.

Torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal realizada no dia 26 de março do ano de dois mil e quinze, sob proposta remetida pela Câmara Municipal do dia 23 de março de 2015, foi aprovada a Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Elvas, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, com a nova redação dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto.

Mais se torna público que os elementos constantes na referida proposta de delimitação aprovada, definidos no n.º 2 do artigo 13.º, está divulgado na página eletrónica do referido município em www.cm-elvas.pt.

2 de março de 2015. — O Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

308483166

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Despacho n.º 3323/2015

Exoneração de funções

Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no uso das suas competências próprias previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º e nos termos do n.º 4, do artigo 43.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina a exoneração das funções de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, de Ana Isabel Lopes Correia, com efeitos a 1 de março de 2015.

O presente despacho produz efeitos imediatos e deverá ser publicado no *Diário da República*.

4 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo José Gomes Langrouva*.

208501544

Edital n.º 257/2015

Projeto de Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento e Horários de Trabalho do Município de Figueira de Castelo Rodrigo — Aprovação definitiva

Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, torna público, no uso da competência que se encontra prevista na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em respeito ao positivado no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, que o Projeto de Regulamento Interno de Funcionamento, Atendimento e Horários de Trabalho do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 246, de 22 de dezembro de 2014, após o decurso do prazo para apreciação pública, no qual não se registou qualquer sugestão ou reclamação, foi aprovado de forma definitiva em forma de Regulamento, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 19 de novembro de 2015.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vai ser enviado para publicação no *Diário da República* e afixado nos lugares públicos do costume.

3 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo José Gomes Langrouva*.

308480355

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 3449/2015

Rescisão de contrato por mútuo acordo

Nos termos da alínea d), do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, se torna público que no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo, nos termos da Portaria 221-A/2014, de 08 de julho, rescindiram por mútuo acordo o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os seguintes trabalhadores do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz:

António José Rosa Nunes Duarte, na carreira/categoria de assistente operacional, com efeitos a 1 de janeiro de 2015;

Maria Margarida Madeira Valério Mesquita, na carreira de assistente Técnico, categoria de coordenadora técnica, com efeitos a 1 de janeiro de 2015;

José da Cruz Marques, na carreira/categoria de assistente técnico, com efeitos a 28 de fevereiro de 2015.

02/03/2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

308485637

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 3450/2015

Renovação da comissão de serviço de cargo dirigente

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 02 de março de 2015, no uso das competências próprias conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi renovada a comissão de serviço de António Manuel Mendes Lopes no cargo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais, por mais três anos, com efeitos a partir de 05 de junho de 2015, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com última redação da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

A renovação da comissão de serviço fundamenta-se na avaliação do desempenho verificada, bem como nas atividades e resultados obtidos com tradução no relatório apresentado.

4 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Fernandes de Abreu*.

308481165

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 3451/2015

Proposta de Alteração do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Lagoa

Francisco José Malveiro Martins, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra para apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, a Proposta de Alteração do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Lagoa, que poderá ser consultado na Seção de Expediente, Edifício da Câmara Municipal de Lagoa, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente ou no site do Município em www.cm-lagoa.pt.

Nos termos do n.º 2, do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os interessados poderão dirigir por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal eventuais sugestões, dentro do período atrás referido.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

23 de março de 2015. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Malveiro Martins*.

Proposta de Alteração do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo

Artigo 1.º

Alteração

A designação do Regulamento em referência passa a ser “Regulamento Municipal do Orçamento Participativo do Município de Lagoa”

Artigo 2.º

Aditamento

São aditadas as alíneas l), m) n) e o) ao n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento em referência nos seguintes termos:

Artigo 7.º

Propostas

É considerada elegível qualquer proposta que reúna, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) [...];

[...];

l) Seja compatível com outros projetos e planos municipais, ou que da sua execução não resulte a inviabilização de qualquer projeto ou iniciativa do Plano de Ação;

m) Seja tecnicamente exequível;

n) Tenha como fim e objetivo a concretização do interesse público;

o) Seja realizada em espaço público.

208534139